



DISPENSA EMERGENCIAL N° 002/2021 - PMSLP

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará, juntamente com sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n° 03/2021 de 06 de janeiro de 2021, justificados no atendimento à demandas essenciais ao funcionamento dos órgãos públicos vinculados à administração e com arrimo no que dispõe o Decreto Municipal n° 06/2021, de 06 de janeiro de 2021 e o art. 24, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, resolve contratar empresa de forma emergencial para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará, conforme Termo de Referência apensado aos autos.

DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no **Decreto Municipal n° 06/2021** e no **Boletim de Ocorrência Policial n° 00194/2021.100002-1**, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de informática por meio de DISPENSA EMERGENCIAL para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará.

A principal motivação para a aquisição do objeto em questão está relacionada às condições em que o parque tecnológico de informática foi deixado pela gestão anterior.

De forma mais específica e conforme mídias anexadas ao **Boletim de Ocorrência Policial n° 00194/2021.100002-1**, os equipamentos e suprimentos de informática existentes foram danificados ou extraviados durante a transição da antiga gestão, fato que impede a Administração de retomar suas atividades normais no atendimento aos munícipes e no andamento dos processos de

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

aquisições de bens e serviços, tanto para a Prefeitura quanto para as Secretarias/Fundos Municipais;

Diante disso, fica evidente a necessidade extrema em adquirir os itens indicados no Termo de Referências, visando regularizar a situação de emergência em que o município se encontra, tendo como prisma legal o Decreto Municipal nº 06/2021 e o Art. 24, inciso IV, da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93.

Por fim, é importante ressaltar que, concomitantemente à essa dispensa emergencial, o setor de compras já está elaborando novo processo licitatório na modalidade pregão.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Diante do que fora explicitado alhures e após pesquisa de mercado, manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA CNPJ: 83.337.220/0001-32**, localizada à Avenida Maximino Porpino da Silva, nº 1075, bairro Pirapora, CEP 68.740-080, Castanhal/PA, CNPJ nº 83.337.220/0001-32. A referida empresa apresentou as certidões negativas de regularidade relativas a débitos federais, estaduais, municipais, com o FGTS e trabalhista (CNDT), estando apta para a contratação com o município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços fora obtida a partir das cotações de preços juntadas aos autos, realizadas com fornecedores locais e pela internet, chegando-se ao menor preço junto à empresa **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA CNPJ: 83.337.220/0001-32**, conforme o mapa comparativo de preços anexado aos autos do processo.

O valor estimado a ser contratado será de **R\$ 506.740,20 (QUINHENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

Além disso, este valor está disponibilizado pelos cofres públicos, conforme dotação orçamentária informada pelo setor de Contabilidade, abaixo descrita:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA	
2010	MANUTENÇÃO SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2044	MANUTENÇÃO DO PAB
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2062	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, APOIO E CORRDENAÇÃO GERAL DA SEC DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FUNDEB	
2080	ENCARGOS COM ATIVIDADES DE APOIO-ENSINO FUNDAMENTAL 40%
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2097	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO	44.90.52.99

CONCLUSÃO

Diante do exposto, apresentamos justificativa para realização do procedimento de Dispensa de Licitação, com a base legal no Decreto Municipal 06/2021 e no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


primazia à supremacia do interesse público em decorrência do estado de emergência no município de Santa Luzia do Pará.

Pelo exposto acima, opinamos pela contratação direta, por Dispensa de Licitação Emergencial, submetendo o processo para análise da assessoria jurídica e posterior ratificação.


Santa Luzia do Pará, 13 de janeiro de 2021.



Odair ~~Cesar~~ Correa Pingarilho
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Presidente
Portaria nº 03/2021



Valdilene Costa Farias
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Membro
Portaria nº 03/2021



José Desmaclin Freitas de Lima
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Membro
Portaria nº 03/2021